



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 4 de novembro de 2020.
DECRETO Nº 37347

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.300.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 28856/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row 1: 0791.1030200032.016.01.3100000.339039.001 Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada 5.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes no Anexo Único, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Multiple rows detailing budget reductions for various services and administrative costs.

Table with 3 columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Valor. Multiple rows detailing budget allocations for legal, administrative, and social services.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

2010.0612200312.121.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	300,00
2010.0618100312.120.01.1100000.449052.000	Integração com as Forças de Segurança	300,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,80
2010.0618100312.122.01.1100000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.500,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339047.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	300,00
2010.0618100312.122.01.1100000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	300,00
2010.0618200312.123.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	1.500,00
2010.0618200312.123.01.1100000.449051.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	300,00
3110.1545100272.103.01.1100000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	1.261.500,00
3110.1545200292.105.01.1100000.339039.000	Manutenção, fiscalização e monitoramento do sistema de coleta de resíduos	325.495,98
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	228.319,28
1110.0412800412.222.01.1100000.339030.000	Manutenção do Pólo UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo)	428,57
1110.0412800412.223.01.1100000.339030.000	Manutenção do Pólo UAB - (Universidade Aberta do Brasil)	428,57
1110.0412800412.221.01.1100000.339030.000	Formação de servidores - ESAP	300,00
1110.0412800412.221.01.1100000.339039.000	Formação de servidores - ESAP	300,00

1110.0412800412.221.01.1100000.449052.000	Formação de servidores - ESAP	300,00
0510.0412200602.173.01.1100000.339047.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	300,00
0510.0412200602.173.01.1100000.339040.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	291,98
1110.0412600432.147.01.1100000.339040.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	38.871,43
1110.0412200432.144.01.1100000.339093.000	Gestão da Secretaria de Gestão	600,00
0210.0412200482.154.01.1100000.339040.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.500,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	14.700,00
0510.0412900602.175.01.1100000.339040.000	Gestão da Receita	550.976,07
0410.0412200552.166.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.100,00
0410.0412500572.168.01.1100000.339040.000	Fiscalização de Atividade Econômica e Publicidade em Área Particular e Posturas Municipais	1.500,00
0410.0412500562.167.01.1100000.339040.000	Licenciamento Urbano	600,00
1610.0824300102.064.01.1100000.339040.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	3.000,00
1610.0824400102.065.01.1100000.449052.000	Garantia da Segurança Alimentar	3.000,00
1610.0824400102.066.01.1100000.449052.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	3.000,00
TOTAL		5.300.000,00

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!

Doe sangue e salve até 4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris
 Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
 De segunda a sexta, das 8h às 16h
 Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas
 Rua Santo Antônio, 95 - Centro
 De segunda a sexta, das 8h às 16h
 Tel.: 3660-6040



PREFEITURA DE GUARULHOS